

PORTARIA Nº 263 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 158 de 12/05/2010, Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta do Processo 50500.050622/2011-87 , resolve:

Art. 1º Autorizar a Ferrous Resources do Brasil S/A a implantar um desvio ferroviário com entrada no Km 495+427 e saída no Km 497+235 da malha arrendada à MRS Logística S/A;

Parágrafo Único: Além das conexões de entrada e saída, dentro da faixa de domínio, o terminal ocupará, de forma gratuita, precária e provisória uma área operacional com 4.774,3m², entre os Km 496+173 e 496+645.

Art. 2º Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.

Art. 3º A MRS Logística S/A deverá comunicar a finalização da obra e enviar à ANTT o projeto "*as built*" para ser anexado ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas